



SARAVIDA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL

TERMO DE FOMENTO - Nº 901715/2020 – SICONV

**ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2022 - COTAÇÃO
PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº002/2022**

***REALIZAR REFORMAS/ AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS:
PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES E COMUNIDADES
TERAPÊUTICAS DA SARAVIDA PARA OFERTAR MELHORES CONDIÇÕES DE CUIDADO
AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO E REALIZAR ADEQUAÇÕES PARA RECEBER INSTALAÇÕES
DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.***

AO SEXTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS CATORZE HORAS, A SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARVIDA AVALIOU AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS INTERESSADOS NA COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS/ AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS: PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DA SARAVIDA PARA OFERTAR MELHORES CONDIÇÕES DE CUIDADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO E REALIZAR ADEQUAÇÕES PARA RECEBER INSTALAÇÕES DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.* (**TERMO DE FOMENTO - Nº 901715/2020 – SICONV**), CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARVIDA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO DECRETO Nº 8.726 DE 27 DE ABRIL DE 2016, DA LEI Nº 13.249, DE 13 DE JANEIRO (INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO PARA O PERÍODO DE 2016 A 2019) E SUJEITANDO-SE, NO QUE COUBER, À LEI Nº 13.707, DE 14 DE AGOSTO DE 2018(LDO/2019) E A PORTARIA INTERMINISTERIAL

MPOG/MF/CGU Nº 424 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REFERIDO REGRAMENTO. FORAM APRESENTADAS 03(TRÊS) PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DOS **SERVIÇOS**. FOI EM 1º LUGAR A EMPRESA **DA FONTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **27.951.922/0001-30**, VALOR GLOBAL EM R\$ **487.765,00** (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS),



SARAVIDA
SOCIEDADE ASSISTENCIAL

EM 2º LUGAR A EMPRESA **NBL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ Nº 36.142.581/0001-43, VALOR GLOBAL EM R\$ **493.412,50** (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

EM 3º LUGAR A EMPRESA **RENOVART SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ : 35.832.205/0001-18, VALOR GLOBAL EM R\$ **496.325,00** (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

A VENCEDORA FOI A EMPRESA **DA FONTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.951.922/0001-30, VALOR GLOBAL EM R\$ **487.765,00** (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS),

ANALISADAS AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, VERIFICOU-SE QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA OS SERVIÇO PELA EMPRESA - **DA FONTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.951.922/0001-30, VALOR GLOBAL EM R\$ **487.765,00** (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), FOI **DECLARADA VENCEDORA**, POR TER APRESENTADO O MELHOR PREÇO PARA O OBJETO DESEJADO.

ASSIM, HOMOLOGA-SE O RESULTADO DA COTAÇÃO DE PREÇOS — DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA — SICONV Nº 901715/2022 COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PARA A EMPRESA MENCIONADA ACIMA. A PRESENTE ATA ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA INSTITUIÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DO SICONV.

NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, EU, **ARMANDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** – DIRETORA PRESIDENTE, LAVREI E ANEXEI A PRESENTE ATA NO SISTEMA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA

PRESIDENTE